**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO TJPE Nº. 001/2024**, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A EMPRESA **RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima** e a empresa **RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.160, Sala 0001, Empresarial Business Beach, Boa Viagem, CEP nº. 51.111-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.716.169/0001-08, neste ato representada pela **Srª. Luanna Fonseca de Lima Montenegro Pires**, têm entre si, justo e acordado, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "b" c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme permissivo do art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e art. 5º da Portaria TJPE nº. 19/2023, em decorrência do **Processo Administrativo nº 00032767-82.2024.8.17.8017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objetiva o presente Termo promover o acréscimo de valor ao contrato supramencionado, em decorrência do aumento de 25 (vinte e cinco) vagas de garagem, o que corresponde ao percentual de 10,64%, de modo que o valor mensal do contrato, que era de R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais), passará a ser de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), ao tempo em que o global, que era de R\$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais), passará ao montante de R\$ 904.800,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos reais), conforme ids 2767665 e 2809897.

2. As despesas decorrentes deste instrumento serão suportadas pelo Programa de Trabalho nº. 02.122.0422.4430.1439; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0759240000, no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho de nº. 2024NE002324, emitida em 01/10/2024 (id 2821390).

Por fim, restam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

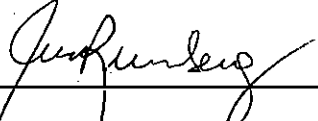
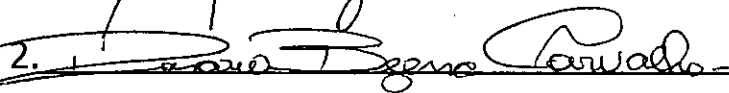
Diretor Geral

## RECPARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP

Sra. Luanna Fonseca de Lima Montenegro Pires

Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_
2.   
\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Fonseca de Lima Montenegro Pires**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 03/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2823005** e o código CRC **B5C35A9C**.